



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 15433 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em. 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre entre as chácaras 196 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 196 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 15433/2014

Folha Nº 01 RITA

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital